

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 5

Poder Executivo

Recife, 08 de janeiro de 2022

IV	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	5	1	0	0	0	0	0	
IV	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL CAMPANHA DE COVID-19 PETROLINA	100	0	0	0	0	0	0	
IV	PETROLINA	GM	6042414	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVASF	0	0	20	0	0	0	0	
IV	PETROLINA	GM	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	2	0	0	0	0	
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0	0	
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0	0	
IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	8	0	0	0	0	0	0	
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	9	0	0	0	0	0	0	
IV	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	0	
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	15	0	0	0	0	0	0	
IV	MOREILÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	6	0	0	0	0	0	0	
IV	OURICURI	GM	127647	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 OURICURI	20	0	0	0	0	0	0	
IV	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SA BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0	
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0	
IV	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0	0	
IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	8	0	0	0	0	0	0	
TOTAL					165	9	78	104	39	98	6	45

* DE - DISTRITO ESTADUAL

* GM - GESTÃO DUPLA

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5655 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Actua a sexagésima quinta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, AstraZenca/Fiocruz destinada para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e das outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 02/2022, Recife, 06 de janeiro de 2022, 65ª Distribuição Vacina COVID-19.

RESOLVEM:

Art. 1º - Pactuar a a sexagésima quinta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, AstraZenca/Fiocruz destinada para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Das 135.756 doses da Vacina Pfizer/Cominarty e 2.170 doses de Vacinas AstraZeneca, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
REFORÇO 18+	DR	FATOR DE CORREÇÃO	74.154
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	14.382
TRABALHADOR DE SAÚDE	DR	FATOR DE CORREÇÃO	8.232
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	38.988
TOTAL			135.756
DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENCA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	2.170

*O montante das doses é o somatório das 71 a 72ª Pautas de Distribuição do Ministério da Saúde. Informamos que o estoque de doses ficará no PNI Estadual para controle de perdas e volume de estoque nos municípios, como revisão e atualização semanal.

Art. 3º - Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, até o momento, Pernambuco já recebeu 16.911.073 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 5.044.420 da AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, 4.287.253 da Coronavac/Butantan, 7.273.890 da Pfizer/BioNTech e 305.510 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades	54411	100%	Esquema	100%	25/03/2021	07/05/2021	

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 5

Poder Executivo

Recife, 08 de janeiro de 2022

tradicional Quilombolas			completo			
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021
Forças de segurança e salvamento / Força Armada	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021
Trabalhadores Portuários/Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672		EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269		EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO

(*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta de Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 07 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID - 65ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 1 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR TRABALHADOR DE SAÚDE A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18 A 59 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 2 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ASTRAZENEC A
I	ABREU E LIMA	0	0	0	0	0
I	ARAÇÓJABA	162	162	0	162	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	0	0	0	0
I	CAMARAGIBE	1800	252	252	750	0
I	CHÁ DE ALEGRIA	0	0	0	0	0
I	CHÁ GRANDE	0	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	300	300	102	402	0
I	IGARASSU	0	0	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	204	102	0	54	50
I	IPOJUCA	0	0	0	0	0
I	ITAPISSUMA	102	204	204	204	0
I	JABOATÃO DO VAL	0	0	0	0	0
I	GUARARAPES	0	900	0	0	50
I	MACARELLA	1170	2340	1170	2340	0
I	PAULISTA	0	6000	0	0	0
I	POMBOS	102	204	0	204	150
I	RECIFE	0	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	504	0	504	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	504	1002	0	1002	0
II	BOM JARDIM	102	2004	0	0	0
II	BUENOS AIRES	102	300	0	54	0

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 5

Poder Executivo

Recife, 08 de janeiro de 2022

II	CARPINA	0	1500	0	504	0
II	CASINHAS	0	504	0	252	0
II	CUMARU	0	456	0	18	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	18	150	36	102	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	504	0	504	0
II	LAGOA DO CARRO	0	204	0	102	0
II	LIMOEIRO	0	996	0	0	0
II	MACHADOS	0	402	0	120	25
II	NAZARÉ DA MATA	180	720	0	300	0
II	OROBÓ	102	300	54	102	0
II	PASSIRA	0	2400	48	1800	0
II	PAUDALHO	0	102	0	300	0
II	SALGADINHO	0	0	0	0	0
II	SURUBIM	120	1800	120	600	200
II	TRACUNHAÉM	204	102	30	54	0
II	VERTENTE DO LERIO	30	120	0	120	0
II	VICÊNCIA	0	0	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0	0
III	AMARAJI	0	90	30	30	0
III	BARREIROS	102	102	102	102	55
III	BELEM DE MARIA	0	0	0	0	0
III	CATENDE	0	0	0	0	0
III	CORTÉS	0	24	0	24	0
III	ESCADA	102	1002	0	1104	0
III	GAMELEIRA	204	204	102	204	100
III	JAQUEIRA	0	0	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	102	54	102	0
III	MARAIAL	54	120	30	204	0
III	PALMARES	204	1752	54	1002	0
III	PRIMAVERA	102	204	102	204	0
III	QUIPAPÁ	0	504	0	174	0
III	RIBEIRÃO	0	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	0	204	0	300	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	54	54	54	0
III	SÃO JOSÉ DA CORÇA GRANDE	240	600	0	300	0
III	SIRINHAÉM	0	402	102	300	0
III	TAMANDARÉ	54	252	0	204	0
III	XEXÉU	54	102	30	54	0
IV	AGRESTINA	0	0	0	0	0
IV	ALAGOINHA	60	120	24	60	0
IV	ALTINHO	0	0	0	0	0
IV	ARRAIOBANA	24	120	0	60	0
IV	BELO JARDIM	150	252	1002	1002	100
IV	BEZERROS	0	0	0	0	0
IV	BONITO	0	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	102	204	0	102	10
IV	CARUARU	0	0	0	0	0
IV	CUPIRA	0	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	0	552	0	54	0
IV	GRAVATA	102	402	54	402	0
IV	IBIRAJUBA	0	0	0	0	0
IV	JATAUBA	0	0	0	0	0
IV	JUREMA	0	0	0	0	0
IV	PANELAS	0	0	0	0	0
IV	PESQUEIRA	0	1500	0	504	0
IV	POÇÃO	0	120	24	90	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	126	126	126	126	0
IV	SAIRÉ	102	252	54	102	0
IV	SANHARÓ	54	204	54	0	20
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	0	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	0	0	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	54	450	24	102	30
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	0	0	0	0	0
IV	TACAIMBÓ	0	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	60	240	30	240	0
IV	TORITAMA	1002	1002	1002	1002	1000
IV	VERTENTES	0	0	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	228	1206	0	480	0
V	ANGELIM	0	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	0	0	0	0	0
V	BREJÃO	66	540	48	102	0
V	CAETES	0	0	0	0	0
V	CALÇADO	0	300	0	0	0
V	CANHOTINHO	300	300	102	300	50
V	CAPOEIRAS	0	0	0	0	0
V	CORRENTES	54	150	150	150	0
V	GARANHUNS	60	2004	54	150	0
V	IATI	48	150	0	186	0
V	ITAIBA	0	2004	0	0	0
V	JUCATI	48	204	30	204	0
V	JUPI	54	102	0	54	30
V	LAGOA DO OURO	18	198	6	228	0
V	LAJEDO	150	504	150	504	0
V	PALMEIRINA	102	0	0	0	0
V	PARANATAMA	0	0	0	0	0
V	SALOA	0	900	0	300	0
V	SÃO JOÃO	0	600	0	0	0
V	TEREZINHA	54	204	30	0	0
VI	ARCOVERDE	1170	2340	240	120	0
VI	BUIQUE	0	0	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	102	300	0	300	0
VI	IBIMIRIM	0	0	0	0	0
VI	INAIA	0	102	0	102	0
VI	JATOBÁ	0	426	0	0	0
VI	MANARI	36	60	0	30	0
VI	PEDRA	0	300	0	300	0
VI	PETROLÂNDIA	102	204	0	204	150
VI	SERTANIA	0	1500	0	0	0
VI	TACARATU	0	600	0	300	0
VI	TUPANATINGA	150	204	102	102	150
VI	VENTUROSA	150	600	150	300	0
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	150	504	150	204	0
VII	CEDRO	0	282	18	204	0

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 5

Poder Executivo

Recife, 08 de janeiro de 2022

VII	MIRANDIBA	0	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	0	1200	0	804	0
VII	SERRITA	0	984	12	546	0
VII	TERRA NOVA	6	360	12	24	0
VII	VERDEJANTE	0	0	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	0	300	0	204	0
VIII	CABROBÓ	0	504	0	0	0
VIII	DORMENTES	30	210	30	120	0
VIII	LAGOA GRANDE	0	0	0	0	0
VIII	ORCÓ	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	1002	2004	1002	2004	0
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	0	0	0	0	0
IX	ARARIPINA	0	426	0	504	0
IX	BODOCÓ	0	402	0	402	0
IX	EXU	0	504	0	702	0
IX	GRANITO	0	0	0	0	0
IX	IPUBI	102	504	30	504	0
IX	MOREILÂNDIA	102	204	0	204	0
IX	OURICURI	0	1002	0	0	0
IX	PARNAMIRIM	102	402	0	204	0
IX	SANTA CRUZ	54	54	0	54	0
IX	SANTA FILOMENA	0	204	0	102	0
IX	TRINDEADE	60	504	60	600	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	102	1002	54	1002	0
X	BREJINHO	24	150	24	150	0
X	CARNAIBA	0	0	0	0	0
X	IGUARACY	120	150	54	84	0
X	INGAZEIRA	0	204	0	102	0
X	ITAPETIM	0	300	0	204	0
X	QUIXABA	0	204	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	102	204	0	102	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	204	504	204	594	0
X	SOLIDÃO	0	204	0	102	0
X	TABIRA	204	804	102	504	0
X	TUPARETAMA	0	0	0	0	0
XI	BETÂNIA	0	600	0	204	0
XI	CALUMBI	102	204	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	54	102	0	102	0
XI	FLORES	0	0	0	0	0
XI	FLORESTA	0	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	24	102	24	54	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	30	102	0	72	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	0	0	0	0
XI	SERRA TALHADA	204	1002	204	600	0
XI	TRILUNFO	36	1986	0	1002	0
XII	ALIANÇA	0	504	0	504	0
XII	CAMUTANGA	0	120	0	0	0
XII	CONDADO	0	300	0	0	0
XII	FERREIROS	0	150	0	54	0
XII	GOIANA	102	1002	60	2100	0
XII	ITAMBÉ	90	402	0	300	0
XII	ITAOJUTINGA	0	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	30	300	60	204	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	600	0	204	0
XII	TIMBAUBA	300	600	0	180	0
PE		14.382	74.154	8.232	38.988	2.170

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO

RATIFICAÇÃO a necessidade de prorrogação da execução e da vigência ao contrato nº 100/2021, firmado com a empresa PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA NA COBERTA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO - SES/PE**, por mais 02 (dois) meses, ou seja, ambas de 10/01/2021 a 10/03/2021, conforme Processo SEI nº 230000056.00118/2021-11.
Recife, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco

PORTARIA Nº 024 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento no inciso VI, § 1º do art. 7º do Decreto nº. 44.105 publicado no DOE de 17/02/2017 alterado pelo Decreto nº. 44.934, § 7º publicado no DOE de 01/09/2017, RESOLVE: Prorrogar a cessão dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal efetivo desta Secretaria, cedido no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem até 31/12/2022.

PORTARIA Nº 025 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento no inciso V, § 1º, do art. 7º do Decreto nº. 44.105, publicado no DOE de 17/02/2017 alterado pelo Decreto nº. 44.934, § 7º publicado no DOE de 01/09/2017, RESOLVE: Renovar a cessão dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal efetivo desta Secretaria cedido, antes da vigência do referido Decreto para entidades filantrópicas e sem fins lucrativos com atuação, exclusiva, na área de Saúde Pública até 31/12/2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

DESPACHO DA GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES

TORNAR SEM EFEITO:

A publicação no DOE de 05/01/2022 referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 01/12/2021da servidora **MARINALVA SIQUEIRA CAVALCANTI** matrícula 224.954-9/SES por ter sido publicado em duplicidade.

A publicação no DOE de 16/02/2021 referente ao gozo de Licença Prêmio de 180 dias a partir de 01/10/2020 da servidora **JEANETE ROCHA DE OLIVEIRA DELMAS** matrícula 100.662-2/SES conforme processo SEI 230000266.000219/2022-80.

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

ERRATA:

No despacho publicado no DOE de 04.01.2022 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 60 dias a partir de 01.12.2021 da servidora **SONIA MARIA SOUZA DA SILVA** matrícula 143.420-9/SES. **ONDE SE LÊ: 30 DIAS - LEIA-SE: 60 DIAS** conforme SEI 0040607269000598/2021-51.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 5

Poder Executivo

Recife, 08 de janeiro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=W2KCRJ0YD6-T5S6RFJV62-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

W2KCRJ0YD6-T5S6RFJV62-P2TH9ZW2VI

